



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA Nº. 005/2021/GP/IPMV

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO
BENEFÍCIO APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ À SERVIDORA **ALDA SALETE
BALBINOT**.”

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA,
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas
atribuições legais conferidas no Art. 81, inciso VIII e XVII, nos Termos do Art. 14, todos da
Lei Municipal nº 5.025 de 20 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o benefício Aposentadoria por Invalidez, concedido em 01/09/2012 pela Portaria de nº. 366/2012/DB/IPMV, publicada na edição 1.410 de 15/10/2012 da Imprensa Oficial no Município, à servidora **ALDA SALETE BALBINOT**, matrícula 4006, portadora do CPF nº. 479.956.020-49 e do RG nº.7034817515 SSP/RS efetiva no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para retornar ao trabalho **a partir de 1 de fevereiro de 2021**, conforme Laudo Médico Pericial e ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, emitidos em 26/01/2021 anexos ao processo administrativo nº. 122/2012/IPMV.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício da servidora supracitada, será acrescida do 13º Salário proporcional, correspondente ao tempo que permaneceu percebendo o benefício no IPMV.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 366/2012/DB/IPMV.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais vigem partir de 1 de fevereiro de 2021.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 26 de janeiro de 2021.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida

Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2018/CAF/IPMV